

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015**

Às nove horas e trinta minutos do dia três de dezembro de dois mil e quinze, no Prédio onde funciona a Prefeitura do Município de Ibitinga, no Departamento de Compras, presentes as senhoras Marilza Olivia Marquezin e Marisa Aparecida Constantino Somenci e os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a construção de um portal na rodovia Prefeito Alberto Alves Casemiro. Iniciada a sessão, constatou-se a presença dos seguintes interessados: 1) **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA -EPP**, CNPJ 08.234.905/0001-38, representada pelo Sr. Amadeu Gustavo Dotti, portador do RG 22.316.654-6; 2) **BRAULINO JOSE BOMFIM ME**, CPNJ 11.942.286/0001-40, representada pelo Sr. Laffayette Antonio de Moraes, portador do RG 7.658.031, 3) **C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA ME**, CNPJ 12.011.263/0001-35 representada por Paulo Henrique Carreira, portador do RG 41.470.213. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo as propostas e os documentos foram recebidos e vistos pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada a Comissão verificou que as empresas participantes declaram-se beneficiárias da Lei Complementar 123/06 e que atenderam plenamente os requisitos do edital, sendo consideradas **HABILITADAS**. Os documentos foram oferecidos para vistas, análises e rubricas dos representantes que nada tiveram a declarar. Ato contínuo, os representantes declararam que concordam com a decisão da Comissão e abrem mão de recurso, permitindo a continuidade da sessão. Abertos os envelopes de propostas, a Comissão passou a analisá-las. Verificado o atendimento das exigências editalícias, classificaram-se as propostas como segue: **1º lugar** a empresa **BRAULINO JOSE BOMFIM – ME** pelo valor global de R\$ 183.190,29; **2º lugar** a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA –EPP** pelo valor global de R\$ 193.777,87 e **3º lugar** a empresa **C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA ME** pelo valor global de R\$ 194.964,79. As propostas foram oferecidas aos representantes para vistas, análise e rubricas. Questionados, os representantes nada tiveram a declarar. Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos.

Marisa Ap. Constantino Somenci

João Paulo Baptista

Marilza Olivia Marchezin

Rodrigo Hortolani Ladeira

Paulo Henrique Carreira

Laffayette Antonio de Moraes

Amadeu Gustavo Dotti

